



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 593/2009

Concede licença Maternidade à servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.247.912-9-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de maio de 2009 a 07 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/ maio / 20 09
DE N.º 8579
UMUARAMA, 15/ maio / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO